



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 212/2014-MGI-SETOP**. Este processo foi publicado na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 31 (Trinta e Um) de Maio de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 100 – ano 122, na página 7; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 02 (Dois) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1254 – ano VI, página 05; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 61.329.108/0001-17, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 218, Centro, no Município de Paraisópolis, Minas Gerais, credenciada como “micro empresa”; **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Minas Gerais; e **ARISTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.531.424/0001-33, com sede na Rua Francisca Chiarini Silveira, n.º 82, no Bairro São Carlos, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais, credenciada como “empresa de pequeno porte”.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, e após a análise dos documentos, verificou-se que as empresas **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME**, **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA** e **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

As empresas habilitadas apresentaram seus Termos de Renúncia junto aos documentos de habilitação abrindo mão do prazo recursal referente à fase habilitatória.

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” das empresas licitantes *habilitadas* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula IX do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo, ou seja, **JULGAMENTO** e **ADJUDICAÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

As empresas **CLASSIFICADAS** apresentaram as seguintes propostas:

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 505.694,52
PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA	R\$ 505.277,58
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 506.361,62

Sendo considerada a melhor proposta da empresa **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA** no valor global de R\$ 505.277,58 (Quinhentos e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos da fase classificatória a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109.

Estiveram presentes nessa sessão: Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Luiz Gonzaga Pereira